



Sumário

CODEN AMBIENTAL	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	4

Diário Oficial

Edição nº 1253/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0013/2023. PROCESSO Nº 0030/2023. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. **ASSINATURA:** 05/07/2024. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Ficam prorrogados os prazos de vigência do Contrato nº 0013/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, período de 07/07/2024 à 06/07/2025, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4.2 do contrato ora aditado. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 0013/2023, nos termos da cláusula 7 do contrato firmado e art. 81, § 7º da Lei 13.303/16, as partes acordam que os valores dos serviços contratados serão reajustados a partir de 07/07/2024, pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo que ainda será divulgado, referente ao acumulado de 12 meses no período que compreende 07/2023 a 06/2024.

Nova Odessa, 31 de julho de 2024

Prof. Elsio Alvaro Boccaletto

Diretor Presidente

Associação de Pais e Mestres**EMEFEI PROFª “THERESINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA”****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEFEI PROFª “THERESINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA” no uso de suas atribuições convoca os Membros e Associados da APM e toda comunidade escolar para comparecerem a Reunião Extraordinária que se realizará no dia 09/08/2024 as 13 horas em primeira chamada ou as 13:30 com os presentes em segunda chamada. A reunião acontecerá no pátio da Unidade Escolar situada à Rua Joaquim Sanches, nº 480, Jardim Bela Vista – Nova Odessa – SP.

Serão tratados os seguintes temas:

1 – Comunicação da alteração na nomenclatura da Escola conforme disposto na Lei Municipal nº 3.690 de 21 de setembro de 2023.

2 – Alteração na Razão Social da APM da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEFEI PROFª “THERESINHA ANTONIA MALAGUETTA MERENDA” para APM da EMEB Theresinha Antonia Malaguetta Merenda - Profa

Nova Odessa, 01 De agosto de 2024

Josemar de Toledo

Diretor de Escola



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2024

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **FARMACÊUTICO II – EFETIVO**"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca o candidato classificado do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, sob nº 11, para o emprego de **FARMACÊUTICO II – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **12 de agosto de 2024, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Farmácia – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**.
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Farmacêutico II – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **13/08/2024**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **14/08/2024**.

CANDIDATO CONVOCADO

Class.	Nome
11º	DAVI VILLALPANDO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 353/2024

Nomeia servidor para o emprego público de ESCRITURÁRIO

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **SANDRA REGINA JESUS DIAS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 27.549.655-7/SP, PIS/PASEP 125.02992.01-1, para o emprego público de **ESCRITURÁRIO**, padrão de vencimentos P21, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 15 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Competirá à servidora arquivar correspondências, processos e outros documentos, de conformidade com o sistema de classificação adotado no Setor; efetuar cálculos necessários aos serviços que lhe forem solicitados; receber, conferir e registrar documentos diversos, verificando o cumprimento de normas referentes ao protocolo; informar e orientar o público, anotar recados, receber e encaminhar documentos; atender chamadas telefônicas, anotando e transmitindo recados, obter e fornecer informações; operar sistemas informatizados referentes ao Setor de Trabalho; desempenhar outras atribuições afins que sejam específicas ao Setor de Trabalho, determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 353 DE 01 DE AGOSTO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 354/2024

Nomeia servidor para o emprego
público de FARMACEUTICO II

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **ANA LAURA MASQUETTI FAVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 37.941.403-X/SP, PIS/PASEP 268.16888.44-6, para o emprego público de **FARMACEUTICO II**, padrão de vencimentos P63, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 09 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Responder pelos serviços relacionados à Farmácia sejam os de manipulação, fórmulas, produtos, armazenamento, controle de validade e qualidade, dosagem e aviamento de receitas. Responsabilizar-se pela distribuição, compra de medicação e materiais para uso interno hospitalar bem como por determinação judicial a municípios; pelo controle de entrada e saída de medicação para os diferentes Setores, validade e qualidade de toda medicação utilizada inclusive a que necessita ser controlada (psicotrópicos); pela solicitação de medicamentos para o GVS-XVII e recebimento dos mesmos, e a forma em que serão doados à população e os cuidados no seu transporte e manipulação; pela reposição contínua dos medicamentos necessários para emergência e tratamentos específicos (hanseníase, tuberculose, AIDS, etc.), pela padronização dos medicamentos a serem utilizados no município, bem como a divulgação dos nomes genéricos dos mesmos; pela execução de tarefas diversas relacionadas à composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 354 DE 01 DE AGOSTO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

semelhantes, como substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e produtos acabados, simples ou compostos (fórmulas), para atender às receitas médicas, odontológicas e veterinárias; pela medição, pesagem e mistura de fórmulas químicas para atender solicitações e anotações em mapas, guias e livros que forem necessárias para atendimento aos dispositivos legais; realizar inventários periódicos; controlar entradas e saídas de medicamentos, visando manter em conformidade os estoques físicos e contábeis; assessorar as autoridades da Saúde, preparando informes e enviando documentos sobre legislação e assistência farmacêutica para a elaboração de ordens de serviços, pareceres e manifestos; realizar orientações educativas e capacitações, elaborar boletins e condensar os dados; fiscalizar, se nomeado Fiscal Sanitário através de Portaria, o comércio, a distribuição, o transporte e a indústria de produtos e serviços relacionados à saúde e fiscalizados pela Vigilância Sanitária; alimentar os sistemas de programas instituídos pelo Ministério da Saúde; conferir e acompanhar os processos da Vigilância Sanitária; orientar o munícipe quanto aos procedimentos legais em casos de cadastro e abertura de estabelecimentos; emitir notificações, penalidades e autos de infração, elaborando os respectivos processos; participar de treinamentos e capacitação colaborando com a Gestão de Saúde; manter sempre o ambiente de trabalho organizado e em condições adequadas de segurança; fazer uso de Equipamentos de Proteção Individual, quando necessário; executar outras tarefas pertinentes à sua área de atuação determinadas pelo Superior imediato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 354 DE 01 DE AGOSTO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

PORTARIA Nº 355/2024

Nomeia servidor para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **VANESSA SOARES ARAUJO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 48.277.934-2/SP, PIS/PASEP 166.12764.55-5, para o emprego público de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL**, padrão de vencimentos P59A, com carga horária de 40 h/s, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Classificado sob n.º 70 no Concurso Público nº 01/2023.

Art. 2.º Planejar material e atividades para o curso, avaliar o progresso dos alunos (por exemplo, dever de casa, notas de provas etc.); preparar as aulas, de acordo com o planejamento pedagógico da escola; compartilhar as pautas da aula com a equipe da coordenação para que, juntos, façam finos ajustes, caso seja necessário; ministrar as aulas seguindo o cronograma acordado com a coordenação pedagógica e com as aulas preparadas, sempre visando o aprendizado dos alunos e seu desenvolvimento; registrar os principais acontecimentos de cada aula, marcar a presença ou a falta de todos os alunos e, se necessário, com base nos registros, comunicar o coordenador pedagógico da escola; Ministrar aulas nas séries iniciais e finais do ensino fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Projetos Educacionais e Educação Especial; Executar as atividades de regência de classe, planejamento escolar, participar da elaboração da proposta pedagógica da Unidade de Ensino, estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento e

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 355 DE 01 DE AGOSTO DE 2024



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

colaborar na articulação da escola com a comunidade; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Realizar as demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 355 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 356/2024**

**Nomeia servidor para o cargo
comissionado de ASSESSOR DE
GABINETE SUPERIOR**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **ALESSANDRA PENACHIONE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 40.182.144/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 356 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 357/2024**

**Nomeia servidor para o cargo
comissionado de ASSESSOR DE
GABINETE SUPERIOR**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **ELIANE CRISTINA DE PAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.535.140-X/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 357 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 358/2024**

**Nomeia servidor para o cargo
comissionado de ASSESSOR DE
GABINETE SUPERIOR**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **KATIA CRISTINA CALDERARO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.496.385-3/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Governo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 358 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 359/2024**

**Nomeia servidor para o cargo
comissionado de ASSESSOR DE
GABINETE SUPERIOR**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1.º Nomear, no dia 01 de agosto de 2024, **EMERSON PRINCIPE PADELA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.348.549-X/SP, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE SUPERIOR**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotada na Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 359 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 360/2024**

Nomeia servidor para o cargo de agente político **SECRETÁRIO DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, no dia **01 de agosto de 2024**, **VILSON RIBEIRO DO AMARAL**, matrícula funcional nº 7519, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Obras, Projetos e Planejamento Urbano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 360 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 361/2024**

**Exonera servidor lotado no cargo
comissionado de DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, no dia 01 de agosto de 2024, **RICARDO FACCHINI RODRIGUES**, matrícula funcional nº 7364, do cargo comissionado de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 361 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****PORTARIA Nº 362/2024**

Nomeia servidor para o cargo de agente político **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, no dia **02 de agosto de 2024**, **RICARDO FACCHINI RODRIGUES**, matrícula funcional nº 7364, para ocupar o cargo Agente Político de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, criado pela Lei Complementar nº 67, de 18 de outubro de 2021, lotado na Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2024.

Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

PORTARIA Nº 362 DE 01 DE AGOSTO DE 2024